

## PORTARIAS DA REITORIA

### **Portaria R nº. 185, de 28/03/2008**

Localiza a servidora Simonia Mara de Oliveira, constante do processo nº. 23117.001636/2008-22, a exercer suas atividades de enfermeira, no setor de Endoscopia, conforme laudo pericial nº. 002/06, de 27/02/2007, elaborado pela comissão de irradiação ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/2004. Concede-lhe o adicional de irradiação ionizante, no percentual de 20% incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, conforme parágrafo 3º do Artigo 12, da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2008 no Boletim de Pessoal. Revogam-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 300, de 28/04/2008**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), aos servidores Baltazar Bernardes Cruz, Leomar Umberto Santos, Maricruz Laudelin Sanchez, Salma Almeida Noronha, Sérgio Aparecido Mendes e Tarcísio Donizeth Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2008, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 305, de 02/05/2008**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Ilze Terezinha de Souza Reis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no

Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2008, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 306, de 02/05/2008**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Renata Lemos de Souza Neto Faria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2008, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 351, de 29/05/2008**

Concede o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Veridiana Bernardes Santana Marcelino. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2008, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 352, de 29/05/2008**

Designa a servidora Ana Paula Oliveira Silva Souza para exercer a função de encarregado de turno da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-9), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

### **Portaria R nº. 356, de 02/06/2008**

Autoriza, tendo por base o Art. 20 §4º e § 5º, Art. 95 e Art. 102 da Lei nº. 8.112 de 11/12/1990, Lei nº. 11.091

de 12/01/2005 e Decreto Lei nº. 5.707 de 23/02/2006, a prorrogação do afastamento parcial pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 03/06/2008 a 02/09/2008, da servidora Ana Elizabeth Cunha Guimarães Almeida, fisioterapeuta, para concluir pós-graduação em nível de mestrado, na área de Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Uberlândia - MG - Brasil. Esta portaria entra em vigor em 03/06/2008.

### **Portaria R nº. 358, de 02/06/2008**

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira, João Batista Borges e Marco Aurélio Martins Rodrigues para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Wilson Batista da Silva, no exercício da função administrativa, objeto do PAD nº. 23117.001803/2008-35, bem como promover a apuração das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **Portaria R nº. 359, de 02/06/2008**

Dispensa, a partir de 29/05/2008, da função de secretária da Coordenação do Curso de Física do Instituto de Física (FG-7), desta Universidade, a servidora Maria José de Almeida. Revoga-se a Portaria R nº. 550/04. Esta portaria entra em vigor em 29/05/2008.

### **Portaria R nº. 360, de 02/06/2008**

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de coordenador do Curso de Biomedicina do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, o professor José Roberto Mineo. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R nº. 361, de 02/06/2008**

Designa o professor José Roberto Mineo para exercer a função de coordenador do Curso de Biomedicina do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R nº. 362, de 02/06/2008**

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de coordenador do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, o professor Peterson Elizandro Gandolfi. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R nº. 363, de 02/06/2008**

Designa o professor Peterson Elizandro Gandolfi para exercer a função de coordenador do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R nº. 364, de 02/06/2008**

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, o professor Gilberto José Miranda. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R nº. 365, de 02/06/2008**

Designa o professor Gilberto José Miranda para exercer a função de coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R nº. 366, de 02/06/2008**

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de coordenador do Curso de Física da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, o professor Johnny Vilcarromero Lopez. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R nº. 367, de 02/06/2008**

Designa o professor Johnny Vilcarromero Lopes para exercer a função de coordenador do Curso de Física da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R nº. 368, de 02/06/2008**

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de coordenador do Curso de Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, o professor Luiz Antônio de Oliveira. Revoga-se a Portaria R nº. 29/08. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R nº. 369, de 02/06/2008**

Designa a professora Gerusa Gonçalves Moura para exercer a função de coordenadora do Curso de Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R nº. 370, de 02/06/2008**

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de coordenadora do Curso de História da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, a professora Dalva Maria de Oliveira Silva. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R nº. 371, de 02/06/2008**

Designa a professora Dalva Maria de Oliveira Silva para exercer a função de coordenadora do Curso de História da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R nº. 372, de 10/06/2008**

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de coordenadora do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, a professora Camila

Lima Coimbra. Revoga-se a Portaria R nº. 33/08. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R nº. 373, de 02/06/2008**

Designa a professora Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro para exercer a função de coordenadora do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade. A professora, ora designada, responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R nº. 374, de 06/06/2008**

Constitui uma comissão responsável pela análise e seleção dos projetos PIEEX 005/2008 – Programa Institucional de Estágio Acadêmico de Extensão Remunerado - FACIP - Ituiutaba. São nomeados membros desta comissão os professores da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal: Cairo Mohamad Ibrahim Katrib, Aurelino José Ferreira Filho, Alexandra Epoglou, Vanessa Suzuki Kataguirí, a técnica-administrativa Cássia Maria Oliveira Bisinoto e o discente Carlos Eduardo Petronilho Boiago, a fim de que, sob a presidência do primeiro, executem o disposto citado anteriormente. É nomeado como suplente o professor Antônio Carlos Ferreira Batista, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 375, de 06/06/2008**

Dispensa a partir de 30/06/2008 da função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Lingüística do Instituto de Letras e Lingüística (FG-1), desta Universidade, o professor Ernesto Sérgio Bertoldo. Revoga-se a Portaria R nº. 645/07. Esta portaria entra em vigor em 30/06/2008.

**Portaria R nº. 376, de 06/06/2008**

Designa a professora Alice Cunha de Freitas para exercer a função de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Lingüística do Instituto de Letras e Lingüística (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Ernesto Sérgio Bertoldo. O

mandato da professora ora designada terá a duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 01/07/2008 e seu término previsto para 30/06/2010. Esta portaria entra em vigor em 01/07/2008.

**Portaria R n.º. 378, de 06/06/2008**

Desconsidera a Portaria R n.º. 220 de 08/04/2008, em virtude da necessidade de constituir e designar uma nova comissão sindicante, atendendo às exigências dos artigos 133, I, II, III e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º. Art.140, *caput*, inciso I, "a" e "b" e inciso II, todos da Lei n.º. 8.112/90. Sendo assim, tornam-se nulos os atos administrativos, "ex tunc" e "ex nunc", praticados pela antiga comissão sindicante. A comissão, composta pelos membros integrantes da COPSIA, Adailton Borges de Oliveira, Mariozan Rosa e João Batista Borges, sob a presidência do primeiro, deve objetivamente, investigar e apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º. 23117.002347/2007-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n.º. 379, de 06/06/2008**

Designa os servidores membros integrantes da COPSIA Mariozan Rosa e João Batista Borges para investigar e apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º. 23117.002347/2007-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A referida comissão deverá atuar atendendo às exigências dos artigos 133, I, II, III e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º. Art.140, *caput*, inciso I, "a" e "b" e inciso II, todos da Lei n.º. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Portaria R n.º. 380, de 06/06/2008**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei n.º. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Veridiana Alves Freitas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no

Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 381, de 09/06/2008**

Constitui uma comissão com a finalidade de apurar as irregularidades no Museu do Índio da Universidade Federal de Uberlândia, apontadas no relatório da servidora Lídia Maria Meirelles. São nomeados membros desta comissão os professores Maria Clara Tomaz Machado – Instituto de História, Osvaldo Marçal – coordenador do Curso de Pós-graduação em Biologia, Maria Inês Machado – discente aposentada do Curso de Biologia, Kássia Valéria Borges – artista plástica e Maria de Lourdes Pereira Fonseca – docente do curso de Arquitetura, a fim de que reunidos, sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n.º. 383, de 09/06/2008**

Designa os servidores abaixo identificados para exercerem a fiscalização dos respectivos contratos:

Nomes dos fiscais	Contratos
Márcio Henrique Bassi	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n.º. 041/2007 da contratada Adobe Engenharia Ltda.
Blaine Alves da Silva	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n.º. 041/2007 da contratada Adobe Engenharia Ltda.

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompa-

nhar o contrato desde a sua assinatura até a rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n.º. 384, de 09/06/2008**

Designa o servidor abaixo identificado para exercer a fiscalização do respectivo contrato:

Nome do fiscal	Lotação	Contrato
Sérgio Biasotti Pompeu	DICOP	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n.º. 018/2007 da contratada Exportadora e Importadora Lubel Ltda.

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá solidariamente ao fiscal fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua assinatura até a rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n.º. 385, de 10/06/2008**

Prorroga o afastamento concedido à

professora Elsiene Coelho da Silva, da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais da UFU – FAFCS, processo n.º. 23117.008410/2005-18, integral com bolsa CAPES, conforme Portaria R n.º. 1244 de 05/12/2005, para o período de 01/08/2008 a 31/07/2009, para continuação dos estudos de doutoramento, na UFG, na

cidade de Goiânia - Goiás - Brasil, conforme autorização M.I. n.º. 103/2008 - FAFCS. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 386, de 10/06/2008**

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de coordenador do Curso de

Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, o professor João Carlos Moreira. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R n°. 387, de 10/06/2008**

Designa o professor João Carlos Moreira para exercer a função de coordenador do Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R n°. 388, de 10/06/2008**

Nomeia os ordenadores de despesas, gestores financeiros e os responsáveis pela conformidade de registro de

gestão do Hospital de Clínicas de Uberlândia – HCU, Unidade Gestora n°. 150233. Terão competência para, individualmente, assinar documentos na condição de ordenador de despesa, após o processamento devido, o Diretor Geral do HCU, Dr. Alair Benedito de Almeida, o Diretor Clínico do HCU, Dr. Orlando César Mantese e o Diretor de Enfermagem, Durval Veloso Silva. Terão competência para, observadas as formalidades legais, assinarem ordens bancárias, cheques, guias de recolhimentos, abonarem em documentos e outros formulários relativos à movimentação financeira, na condição de gestor financeiro à Diretora Administrativa do HCU, Lílian Machado de Sá, o Vice-Diretor Clínico do HCU, Hélio Lopes da Silveira e o

Diretor Financeiro da UFU, José Roberto Ferreira. Os documentos mencionados no caput deste artigo serão obrigatoriamente assinados, também, por um dos Ordenadores de Despesas mencionados nesta portaria. Terão competência na condição de responsável pela conformidade de registro de gestão o docente Vidigal Fernandes Martins, o técnico em contabilidade Fernando Faria de Lima e o contador Bruno Goulart Montes. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n°. 389, de 10/06/2008**

Designa os servidores abaixo identificados para exercerem a fiscalização dos respectivos contratos:

Names dos fiscais	Lotação	Contratos
Denise Lima Duarte	GABIR	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 019/2008 da contratada Simone da Silva Alves Santos-ME
Hanny-Ângeles Tavares de Mendonça	GABIR	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 019/2008 da contratada Simone da Silva Alves Santos-ME
Elcione Borges de Oliveira	COPEV	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 019/2008 da contratada Simone da Silva Alves Santos-ME
Sidiney Ruocco Júnior	COPEV	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 019/2008 da contratada Simone da Silva Alves Santos-ME

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua assinatura até a rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n°. 390, de 10/06/2008**

Dispensa, a partir de 31/05/2008, da função de chefe de setor de Unidades Especiais da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, o servidor Márcio Antônio Santana. Revoga-se a Portaria R n°. 656/93. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R n°. 391, de 10/06/2008**

Dispensa, a partir de 31/05/2008, da função de gerente de Divisão da Diretoria Clínica do Hospital de

Clínicas (FG-4), desta Universidade, a servidora Adelaide Taitson Cardoso. Revoga-se a Portaria R n°. 1041/07. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R n°. 392, de 10/06/2008**

Designa o servidor Márcio Antônio Santana para exercer a função de gerente de Divisão da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-4), desta Universidade, em substituição à servidora Adelaide Taitson Cardoso. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R n°. 393, de 10/06/2008**

Dispensa a partir de 31/05/2008 da função de chefe do setor de Ambulatórios da Diretoria Clínica do

Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a servidora Jaqueline Bicca Siqueira. Revoga-se a Portaria R n°. 1231/07. Esta portaria entra em vigor em 31/05/2008.

**Portaria R n°. 394, de 10/06/2008**

Designa a servidora Adelaide Taitson Cardoso para exercer a função de chefe do setor de Ambulatórios da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Jaqueline Bicca Siqueira. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2008.

**Portaria R n°. 396, de 12/06/2008**

Constitui comissão especial para coordenar, organizar e supervisionar a consulta eleitoral junto à comunidade

universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para a escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade – gestão 2008/2012. A comissão ora constituída deverá desenvolver seus trabalhos de acordo com o que estabelece a Resolução nº. 06/2008 do Conselho Universitário. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – representantes do corpo docente:
- Prof. Luiz Caetano de Salles – Faculdade de Direito;
  - Prof. Gilmar da Cunha Sousa – Instituto de Ciências Biomédicas;
  - Prof. Sérgio Paulo Morais –

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal.

- II – representantes do corpo discente:
- Bartira Gutierrez Garcia – aluna do Curso de Graduação em Psicologia;
  - Felipe Duarte – aluno do Curso de Graduação em História;
  - Paula Alves Pereira da Silva – aluna do Curso de Graduação em Ciências Sociais.

III – representantes do corpo técnico-administrativo:

- Sebastião Elias da Silveira – setor de Clínica Médica do Hospital de Clínicas;

- João Luiz Neto – setor de Protocolo/Campus Umuarama;

A administração superior da Universidade deverá ceder espaço físico, equipamentos, material de consumo, transporte e adotar as demais providências necessárias à deflagração da consulta, indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos da comissão ora constituída. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 397, de 12/06/2008**  
Designa os servidores abaixo identificados para exercerem a fiscalização dos respectivos contratos:

Nomes dos fiscais	Lotação	Contratos
Paulo Fernandes de Bessa	PREFE	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 013/2008 do contratado Fernando Soares Fernandes-ME
Wilson Akira Shimizu	PREFE	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 013/2008 do contratado Fernando Soares Fernandes-ME

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua

assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 398, de 12/06/2008**  
Designa os servidores abaixo identificados para exercerem a fiscalização dos respectivos contratos:

Nomes dos fiscais	Lotação	Contratos
Paulo Fernandes de Bessa	PREFE	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 015/2008 do contratado Élcio Mendes Pereira-ME
Wilson Akira Shimizu	PREFE	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 015/2008 do contratado Élcio Mendes Pereira-ME

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá, solidariamente, aos fiscais fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua

assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 399, de 12/06/2008**  
Designa o servidor abaixo identificado para exercer a fiscalização do respectivo contrato:

Nome do fiscal	Lotação	Contratos
Wisner Bittencourt Santana	DIRPD	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 090/2003 da contratada CTBC Multimídia Data Net S/A.

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá, solidariamente, ao fiscal fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua

assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 400, de 12/06/2008**  
Designa o servidor abaixo identificado para exercer a fiscalização do respectivo contrato:

Nome do fiscal	Lotação	Contratos
José Luiz Korckievicz	DIMAN	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 112/2005 da contratada Técnico-Info Serviços Ltda.

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá, solidariamente, ao fiscal fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 401, de 12/06/2008**

Designa o servidor João Batista Borges para desempenhar as funções de secretário da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria R nº. 358, de 02/06/2008.

**Portaria R nº. 402, de 12/06/2008**

Dispensa a partir de 22/06/2008 da função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Faculdade de Matemática, desta Universidade, o professor Cícero Fernandes de Carvalho. Esta portaria entra em vigor em 22/06/2008.

Matemática, desta Universidade, em substituição ao professor Cícero Fernandes de Carvalho. O mandato do professor ora designado terá a duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 23/06/2008 e seu término previsto para 22/06/2010. Esta portaria entra em vigor em 23/06/2008.

**Portaria R nº. 403, de 12/06/2008**

Designa o professor Edson Augustini para exercer a função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Faculdade de

**Portaria R nº. 404, de 12/06/2008**

Designa os servidores abaixo identificados para exercerem a fiscalização do respectivo contrato:

Nomes dos fiscais	Lotação	Contratos
Deusélia Maria Alves Silva	DICEL	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 027/2003
Isabel Cristina da Silva Paula	DICEL	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 027/2003
Maria Aparecida da Silva	DICEL	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 027/2003
Maria Lúcia Aparecida Ferreira	SEEFI	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 027/2003

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá, solidariamente, aos fiscais fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua

assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 405, de 12/06/2008**

Designa os servidores abaixo identificados para exercerem a fiscalização do respectivo contrato:

Nomes dos fiscais	Lotação	Contratos
Maria Aparecida da Silva	DICEL	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 017/2007
Maria Lúcia Aparecida Ferreira	SEEFI	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 017/2007

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá, solidariamente, aos fiscais fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua

assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 406, de 12/06/2008**

Designa os servidores abaixo identificados para exercerem a fiscalização do respectivo contrato:

Nomes dos fiscais	Lotação	Contratos
Maria Aparecida da Silva	DICEL	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 061/2007
Maria Lúcia Aparecida Ferreira	SEEFI	Fiscalizar e acompanhar o Contrato nº. 061/2007

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá, solidariamente, aos fiscais fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua

assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 407, de 12/06/2008**

Designa os servidores abaixo identificados para exercerem a fiscalização do respectivo contrato:

Names dos fiscais	Lotação	Contratos
Isabel Cristina da Silva Paula	DICEL	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 046/2006
Maria Aparecida da Silva	DICEL	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 046/2006
Maria Lúcia Aparecida Ferreira	SEEFI	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 046/2006

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá, solidariamente, aos fiscais fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua

assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n°. 408, de 12/06/2008**

Designa os servidores abaixo identificados para exercerem a fiscalização do respectivo contrato:

Names dos fiscais	Lotação	Contratos
José Luiz Korckievicz	DIMAN	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 022/2008
Cláudio Siqueira	DIMAN	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 022/2008
José Tadeu Calixto	DIMAN	Fiscalizar e acompanhar o Contrato n°. 022/2008

O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá, solidariamente, aos fiscais fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

trata o art. 156 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade, o professor João Carlos Moreira. Revoga-se a Portaria R n°. 203/08. Esta portaria entra em vigor em 30/06/2008.

**Portaria R n°. 413, de 19/06/2008**

Designa o servidor João Luiz Neto para presidir a comissão especial para coordenar, organizar e supervisionar a consulta eleitoral junto à comunidade universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para a escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade – gestão 2008/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n°. 416, de 19/06/2008**

Designa o servidor Ely José da Silva para exercer a função de chefe do setor de Impressão e Composição Tipográfica da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-6), desta Universidade, em substituição ao servidor Ronaldo José Alves. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/07/2008.

**Portaria R n°. 420, de 20/06/2008**

Designa o professor Johnny Vilcarromero Lopez para exercer a função de coordenador do Curso de Física da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/07/2008.

**Portaria R n°. 415, de 19/06/2008**

Determina o afastamento do servidor Wilson Batista da Silva, lotado na Diretoria Clínica do HCU e em exercício na secretaria da CAPS-ad (Centro de Atendimento Psicossocial Álcool, Fumo e outras Drogas) desta Instituição, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, de que o mesmo não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar n°. 23117.001803/2008-35, do qual já foi notificado previamente para fins do exercício do direito de que

**Portaria R n°. 418, de 20/06/2008**

Exonera o discente Fábio Sabai Júnior da função de membro da comissão permanente de informática da Universidade Federal de Uberlândia. Nomeia, em substituição, o discente Newarney Torrezão Costa como membro da referida comissão. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da Portaria R n°. 1089, de 27/09/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n°. 421, de 20/06/2008**

Dispensa a partir de 30/06/2008 da função de coordenadora do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, a professora Gabriela Lícia Santos Ferreira. Revoga-se a Portaria R n°. 201/08. Esta portaria entra em vigor em 30/06/2008.

**Portaria R n°. 419, de 20/06/2008**

Dispensa a partir de 30/06/2008 da função de coordenador do Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta

**Portaria R n°. 422, de 20/06/2008**

Designa a professora Dalva Maria Oliveira Silva para exercer a função de coordenadora do Curso de História da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/07/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/07/2008.

**Portaria R nº. 423, de 20/06/2008**

Dispensa a partir de 07/06/2008 da função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil (FG-1), desta Universidade, o professor Carlos Alberto Faria. Revoga-se a Portaria R nº. 653/06. Esta portaria entra em vigor em 07/06/2008.

**Portaria R nº. 424, de 20/06/2008**

Designa o professor Carlos Alberto Faria para exercer a função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil (FG-1), desta Universidade. O mandato do professor ora designado terá a duração de 02 (dois) anos com seu início a partir de 08/06/2008 e seu término previsto para 07/06/2010. Esta portaria entra em vigor em 08/06/2008.

**Portaria R nº. 428, de 24/06/2008**

Exonera o professor Euclides Honório Araújo da função de membro da comissão com a finalidade de

estabelecer diretrizes que regulamentem a dispensa de disciplinas e outros assuntos relacionados com alunos de convênios nacionais e internacionais. Nomeia, em substituição, a professora Renata Rocha Guerra (FADIR) como membro da referida comissão. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da Portaria R nº. 133, de 14/02/2007. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 429, de 24/06/2008**

Constitui uma banca examinadora com a finalidade de selecionar candidatos da graduação interessados no Programa de Mobilidade Internacional para as instituições francesas, portuguesas, alemães, italianas, espanholas, colombianas e mexicanas – Editais ASDRI 007, 008, 009, 010 e 012/2008. São nomeados membros desta banca os professores Marina Ferreira de Souza Antunes – Curso de Educação Física, Reginaldo de Camargo – Curso de Graduação em Agronomia, Heliana Ometto Nardin

– coordenadora do Curso de Graduação em Artes Plásticas, Vicente de Paulo da Silva – Curso de Geografia, Maria Lúcia Bento – coordenadora do Curso de Química, Joaquim Carlos Rossini – coordenador do Curso de Psicologia, Nora Ney Santos Barcelos – Curso de Ciências Biológicas, Elias Bitencourt Teodoro – Curso de Engenharia Mecânica, Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro – Curso de Design de Interiores, José Eduardo Alamy Filho – coordenador do Curso de Engenharia Civil, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto anteriormente. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 434, de 24/06/2008**

Concede licença capacitação à docente Rosalinda Asenjo Berte, no período de 01/07/2008 a 28/09/2008, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2003 a 08/04/2008, a fim de elaborar projeto de pesquisa para seleção na Pós-Graduação. Esta portaria entra em vigor 01/07/2008.

## PORTARIAS DA PROREH

**Portaria Proreh nº. 594, de 24/03/2008**

Concede abono de permanência ao servidor João Abadio Cardoso, ocupante do cargo de jardineiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 896, de 09/04/2008**

Concede abono de permanência à servidora Laurita Leila Silva de Freitas, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 08/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 897, de 09/04/2008**

Concede abono de permanência ao servidor José Onirso de Paiva, ocupante do cargo de técnico em radiologia, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 898, de 09/04/2008**

Concede abono de permanência ao servidor Reginaldo Teixeira Borges, ocupante do cargo de técnico em radiologia, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 06/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 899, de 09/04/2008**

Concede abono de permanência ao servidor Antonio Eduardo Costa Pereira, ocupante do cargo de professor titular - doutorado - dedicação exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 900, de 09/04/2008**

Concede abono de permanência à servidora Abadia Ferreira da Silva, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.



**Portaria Proreh n.º. 901, de 09/04/2008**

Concede abono de permanência à servidora Neusa Maria Dias de Oliveira Lima, ocupante do cargo de técnico em radiologia, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/11/2005, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 903, de 09/04/2008**

Concede abono de permanência à servidora Maria de Lourdes Oliveira, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 904, de 09/04/2008**

Concede abono de permanência ao servidor Antonio da Silveira Tavares, ocupante do cargo de linotipista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 906, de 09/04/2008**

Concede abono de permanência à servidora Elma Rosa da Silva, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1038, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência à servidora Leila Maria Silva Alvarenga, ocupante do cargo de técnico de laboratório, do quadro permanente

desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1039, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência à servidora Marlene Ferreira Pereira, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1040, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência à servidora Leula Aparecida Nunes, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/11/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1041, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência à servidora Cleusa Maria Gabriel Lopes, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 13/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1042, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência à servidora Jane Maria Dias Ferreira, ocupante do cargo de técnico de laboratório, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir

de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1043, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência à servidora Francisca Rodrigues Machado, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/11/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1044, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência ao servidor Sebastião Carlos Martins, ocupante do cargo de vigilante, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 17/07/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1045, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência ao servidor Mario Gonçalves de Souza, ocupante do cargo de operador de caldeira, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1046, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência à servidora Altiva Maria Naves, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 29/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1047, de 23/05/2008**

Concede abono de permanência à

servidora Luiza Helena Paula de Oliveira, ocupante do cargo de odontólogo, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/04, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1048, de 23/05/2008**  
Concede abono de permanência à servidora Railda Lopes da Silva, ocupante do cargo de técnico de laboratório, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1049, de 23/05/08**  
Concede abono de permanência à servidora Maria Stela Pereira, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1050, de 23/05/2008**  
Concede abono de permanência ao servidor José Maria Pires, ocupante do cargo de técnico de laboratório, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 05/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1051, de 23/05/2008**  
Concede abono de permanência ao servidor Walmir José da Costa, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda

Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1052, de 23/05/2008**  
Concede abono de permanência ao servidor José Luiz de Miranda, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 18/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1053, de 23/05/2008**  
Concede abono de permanência ao servidor José Bernardo Silva, ocupante do cargo de vigilante, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 1125, de 02/06/2008**  
Concede alteração de jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais à servidora Maristela Martins Costa Coutinho, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento na Lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2008.

**Portaria Proreh nº. 1177, de 09/06/2008**  
Designa a servidora Patrícia Aparecida da Cunha para substituir o chefe de setor da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, no período de 19/05/2008 a 01/06/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 19/05/2008.

**Portaria Proreh nº. 1178, de 09/06/2008**  
Designa a servidora Evelise Maria

Magnino Crosara para substituir o supervisor do Núcleo de Atenção ao Servidor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-1), desta Universidade, no período de 16/06/2008 a 15/07/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 16/06/2008.

**Portaria Proreh nº. 1180, de 09/06/2008**  
Homologa a aprovação no estágio probatório do servidor Glênio Oliveira da Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 1181, de 09/06/2008**  
Homologa a aprovação no estágio probatório do servidor Luciano Theodoro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 1182, de 09/06/2008**  
Homologa a aprovação no estágio probatório do servidor Nivaldo Dorneles Júnior. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 1183, de 09/06/2008**  
Homologa a aprovação no estágio probatório do servidor Denise Moraes de Almeida Queiroz. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 1184, de 09/06/2008**  
Homologa a aprovação no estágio probatório do servidor Shirley Aparecida Duarte. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 1185, de 09/06/2008**  
Homologa a aprovação no estágio probatório do servidor Adriano Teixeira de Souza Almeida. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Proreh nº. 1187, de 16/06/2008**  
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.003628/2008-11, Cristiano Pereira Barbosa, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à

classe de assistente nível 1, com mestrado, para a Faculdade de Medicina Veterinária, na vaga oriunda da licença médica de João Batista Figueira Neto. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 09/06/2008 a 31/12/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 1188, de 16/06/2008**  
Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução n.º. 03/94 do CONSUN, o regime de trabalho da professora Shirlei Silmara de Freitas Mello, de 40 horas para DE (Dedicação Exclusiva). Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 1208, de 20/06/2008**  
Concede à servidora Maria Terezinha Cunha a isenção do imposto de renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em lei. Esta portaria entra em vigor na data de 20/06/2008, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

**Reitor:** Arquimedes Diógenes Ciloni. **Vice-Reitor:** Elmiro Santos Resende **Pró-Reitora de Graduação:** Vera Lúcia Puga de Sousa. **Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Gabriel Humberto Muñoz Palafox. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-Reitor de Planejamento e Administração:** José Antônio Gallo. **Pró-Reitor de Recursos Humanos:** Guilherme Gregório de Oliveira. **Prefeito Universitário:** Wilson Akira Shimizu.

**Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretor de Comunicação Social:** Paulo Roberto Franco Andrade. **Revisão:** Rafael Abrahão de Sousa e Carla Érica Oliveira Ferreira **Colaboração:** Angélica Alves **Diagramação:** Marina Ferreira Marques. **Impressão:** Imprensa Universitária. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350/ Fax: (34) 3239-4304.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>